



DECRETO Nº 25.098/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 13.247/1996 de 30/10/1996, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **EDINA RAQUEL PEREIRA GAI, matrícula 1587**, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 1991 a 02 de junho de 1996".... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 1996 a 02 de junho de 2001".

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas